

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.605/2017

Incorporar Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora LEONIRIA DE ANDRADE ITIKAWA.

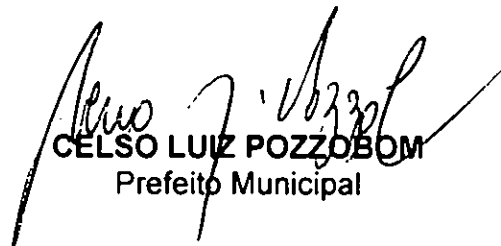
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora LEONIRIA DE ANDRADE ITIKAWA, portadora do RG n.º 5.841.714-9-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 787.309.889-34, nomeada em 06 de janeiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 11619/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5.542 (cinco mil quinhentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 de dezembro 12017  
DE Nº 11.146  
UMUARAMA, 19 de 12 120 17  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS